

BRASÍLIA: TERRITÓRIO E PAISAGEM

cinco concursos de arquitetura e paisagismo para o Distrito Federal

Concurso Público Nacional, em nível de Estudo Preliminar, para contratação de Projeto Executivo de Paisagismo e Arquitetura, para o Parque Urbano e Vivencial do Gama
Região Administrativa II | Distrito Federal



COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO Nº1

Passamos a transcrever e responder às seguintes consultas formuladas por profissionais interessados em participar do certame, em conformidade com a manifestação da área técnica responsável pelo concurso:

ASSUNTO: JURI

CONSULTA 1:

“Qual é a composição do júri?”

R – Conforme Item 8.1 do Edital, a Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos profissionais de arquitetura, sendo quatro (três titulares e um suplente) indicados pelo IAB/DF e 3 (dois titulares e um suplente) indicados pela SEDHAB, e serão divulgados oportunamente.

R –

CONSULTA 2:

“Quando será divulgado júri?”

R – Ver resposta à CONSULTA 1



ASSUNTO: PROGRAMA DE NECESSIDADES

CONSULTA 3:

“Na descrição do programa de equipamentos para o parque, o termo do Anfiteatro gerou uma ambiguidade, uma vez que o anfiteatro em sua definição (teatro circular ou oval) é incompatível com a instalação de uma concha acústica (apenas para teatros). Pedimos um melhor esclarecimento acerca deste item” (sic).

R – A descrição do Item 7 – Programa Mínimo de Necessidades, subitem I – Espaços de recreação e lazer determina a proposta de instalação de Anfiteatro. Entretanto, seguindo a reivindicação dos moradores do Gama pela implantação de uma Concha Acústica para eventos de médio porte, recomenda-se a implantação deste equipamento.

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO

CONSULTA 4:

“O termo de referência descreve na página 11 que o campo de murundus pode ser visualizado a partir da figura 5 (imagem de satélite). Para uma melhor precisão da área a ser conservada há como disponibilizar alguma outra orientação ou zoneamento em plantas para estas áreas ou ela deve apenas ser estimada a partir deste dado do termo de referência?” (sic).

R – Os campos de murundus, conforme descrito no Item 4 d), localizam-se nas áreas mais interiores do Parque, e por isso, os equipamentos e construções do Parque devem ser localizados nas suas áreas mais degradadas, situadas, em sua maior parte, nas áreas periféricas ao longo dos seus limites. Para uma localização mais precisa, **considerar a ocorrência de campos de murundus coincidente à área de “movimento de terra”**, indicada no levantamento topográfico.

CONSULTA 5:

“Quanto às chácaras e lotes presentes dentro da área do parque, todo esse conjunto será removido, ou permanecerá?” (sic).

R – De acordo com o Item 3.1 do Termo de Referência, a área do Parque deverá sofrer redução em função da criação de parcelamento urbano lindeiro ao mesmo, previsto no PDL do Gama para regularizar a situação de algumas ocupações existentes na área destinada ao PUVG. São elas uma igreja católica, uma igreja evangélica, uma loja maçônica, duas associações de idosos, um quiosque comercial, um estacionamento utilizado pelo



Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN) e uma pista de aerodelismo. Com relação às chácaras irregulares, fica estabelecido no Item 4, g), que o participante deverá considerar que as chácaras existentes, que ocupam as áreas mais vegetadas do parque e as APPs, serão transferidas para outro local.